

# Exame em Agosto

30

Ex.<sup>mo</sup> Sr.<sup>o</sup> Director da Escola Polytechnica de  
S. Paulo.

Recbto  
de 13/6/99

o Sr. Sec.<sup>o</sup> Secretario p.<sup>o</sup> inform. sobre precedente allegado - 13-VI-99  
Como requer, em vista da inform. que vos verso,  
em relac.<sup>o</sup> a' admiss.<sup>o</sup> a' novos exames em Agosto;  
deve sempre, como dis. por o Regimento art. 14, prece.<sup>o</sup>  
o exame preliminar de geometria descriptiva aos outros.

O abaixo assignado, alumno do 1.<sup>o</sup> anno do curso  
de Engenheiros e Agronomos, tendo, por pequeno nu-  
mero de pontos, deixado de ser habilitado no exame  
da cadeira da 1.<sup>o</sup> parte de Geometria Descriptiva,  
vem solicitar de V. Ex.<sup>o</sup> se digne mandal-o ad-  
mittir a novo exame d'essa materia em agosto  
proximo futuro, de accordo com o precedente ja'  
estabelecido na Escola, e outrosim solicita tambem  
lhe seja permittido fazer ja' as provas oraes das ca-  
deiras de Physica, Chimica e Botanica, que curseou  
com aproveitamento, como consta da sua conta  
de anno, as quaes não dependem absolutamente  
de conhecimento algum de Geometria Descriptiva,  
ficando a prova oral da 3.<sup>o</sup> Cadeira (Geometria  
Agraria, etc) unica que em todo o curso de Enge-  
nheiros e Agronomos exige para uma das suas partes  
apenas (Construções Puras) o conhecimento da ru-  
dimentos de Geometria Descriptiva, para ser feita  
em agosto após a habilitação na 1.<sup>o</sup> parte da Geome-  
tria Descriptiva.

E por ser de justiça e de equidade pede deferi-  
mento.



S. Paulo 13 de Junho, de 1899  
Manoel Fourn Garcia Pedreira